



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Jardim de Piranhas - RN, 11 de janeiro de 2024.

DESPACHO Nº IN 00001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, Financeira, Orçamentária e Administrativa para Prestar Serviços à Câmara Municipal de Jardim de Piranhas- RN; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS SOCIEDADE UNIPESSOAL DE CONTABILIDADE LTDA.

49.928.001/0001-90

Valor: R\$ 36.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JÚNIOR ALVES

Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Jardim de Piranhas - RN, 11 de janeiro de 2024.

DESPACHO Nº IN 00001/2024 - 01

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

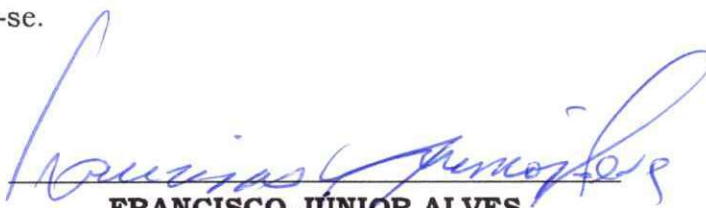
ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, Financeira, Orçamentária e Administrativa para Prestar Serviços à Câmara Municipal de Jardim de Piranhas- RN; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS SOCIEDADE UNIPESSOAL DE CONTABILIDADE LTDA.

49.928.001/0001-90

Valor: R\$ 36.000,00

Publique-se e cumpra-se.


FRANCISCO JÚNIOR ALVES
Presidente da Câmara